

PORTARIA Nº 8042

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. a Portaria nº 7169 de 30/07/2020 que formaliza cessão/disposição de empregado e as Portarias nº 7351 de 26/07/2021, nº 7637 de 28/06/2022, nº 7720 de 11/11/2022 e nº 7882 de 28/06/2023 que renovaram a cessão;
- b. o item 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019;
- c. a aprovação da Diretoria Executiva para renovação da cessão/disposição da empregada BEATRIZ CORDENONSI LOPES no processo SEI nº 3050.01.0000898/2020-46

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição da empregada **BEATRIZ CORDENONSI LOPES**, Técnico de Nível Superior, para o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024 com ônus para a EPAMIG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/01/2024.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 28/04/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **86784690** e o código CRC **00C31951**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 86784690